



DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

PROJETO DE LEI 4372/2020

O Projeto de Lei 4372/2020 que “Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; e dá outras providências”.

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, DECLARO QUE, na Votação nominal do DTQ 5 do PROIS (EMP 35) - A emenda destacada traz para a lei da regulamentação do FUNDEB o fator de ponderação para o oferecimento de novas tecnologias na grade curricular. Defendemos que o debate deve ser feito em outro momento. Votei NÃO.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2020.

João Daniel

Deputado Federal (PT-SE)

Documento eletrônico assinado por João Daniel (PT/SE), através do ponto SDR_56179, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.

